



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 130, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

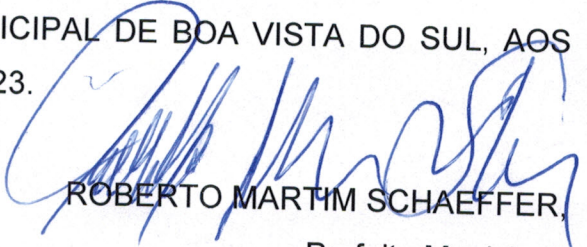
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA, EM
PECÚNIA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

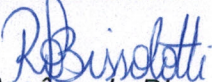
Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, nos períodos aquisitivos de 23.03.09 a 23.03.19, nos termos do art. 225, III, § 3º, da Lei 625/2011,

CONCEDE à servidora **JUCIANE DEBIASI**, mat. nº 135, detentora do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, **licença prêmio** prevista no art. 225, III, § 3º, da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, relativamente ao período aquisitivo de 23.03.2009 a 23.03.2019 (saldo de 03 meses), a ser concedida sob a forma de pecúnia, paga juntamente com as demais parcelas decorrentes da extinção de vínculo, por aposentadoria, no mês de abril/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 31/03/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.